

SUBSTITUTIVO-EMENDA
Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 632/2023
(SUBSTITUTIVO)

Institui a "Campanha de
Conscientização e Prevenção a
Nomofobia" em Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha de Conscientização e Prevenção a Nomofobia" nas redes de ensino e de saúde do Município de Belo Horizonte.

Parágrafo Único - Para os fins que se trata o caput deste artigo considera-se como nomofobia, uma fobia ou sensação de angústia e/ou desconforto causados pela impossibilidade de comunicação por meios virtuais, aparelhos de telefones celular, computadores, *tablets* e outros aparelhos eletrônicos utilizados.

Art. 2º - São princípios e diretrizes da "Campanha de Conscientização e Prevenção a Nomofobia":

- I – Respeito à dignidade humana;
- II – Igualdade;
- III – Liberdade e Autonomia;
- IV – Saúde Mental;
- V – Prevenção;
- VI – Educação, Conscientização e Informação;
- VI – Pesquisa e Evidência;
- VII – Proteção aos Vulneráveis;
- VIII – Responsabilidade Compartilhada;
- IX – Regulação Equilibrada;
- X – Promoção da Saúde Digital;
- XI – Participação Pública.

Art. 3º - São objetivos da "Campanha de Conscientização e Prevenção a Nomofobia":

- I – Aumentar a conscientização pública sobre a patologia;
- II – Informar os perigos da dependência excessiva de dispositivo eletrônico, como *smartphones, tablets, laptops* e outros aparelhos conectados à internet;
- III – Informar as práticas saudáveis do uso desses dispositivos elencados no inciso anterior;
- IV – Tratamento e apoio aos indivíduos que sofrem com a nomofobia;
- V – Incentivar estudos, pesquisas e estatísticas para obtenção de dados mais precisos sobre a prevalência da nomofobia na população, suas causas e impactos.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

**IRLAN CHAVES
DE OLIVEIRA
MELO:923607
69634**

Assinado de forma digital por
IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA
MELO:92360769634
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=22882751000111,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=IRLAN CHAVES DE
OLIVEIRA MELO:92360769634
Dados: 2023.07.31 12:12:53
-03'00'

Vereador Irlan Melo

Líder do Patriota

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
Nº 638 / 2023

